



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 6/2024

Autoria: RANGEL ARAUJO PIMENTA

IPORA, GO, 17 de Outubro de 2024

**Concede Título de Cidadania da Cidade de Iporá
ao Sr. "Dr. Bruno de Paula Ferreira" e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **Bruno de Paula Ferreira**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereador Rangel Araújo Pimenta, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Rangel Araújo Pimenta
Vereador



JUSTIFICATIVA

Bruno de Paula Ferreira, nascido aos 11 dias do mês de setembro do ano 1983 na cidade de Goiânia – GO, filho de Elcy de Paula Aguiar e Jeronimo Santos Ferreira, nosso agraciado veio para o município de Iporá no ano de 1990, junto com a família. Veio residir em Iporá porque seu pai, o senhor Jeronimo foi servidor público militar nesta cidade, até conquistar sua aposentadoria em 1996.

Em 2002, o homenageado voltou a Goiânia para concluir seus estudos. Aprovado no concurso de Delegado do Estado de Goiás, retorna á Iporá em 30 de abril de 2021. Atualmente nosso homenageado é Delegado de Polícia Civil e acumula atribuições, como por exemplo titular da Delegacia de Diorama e Amarinópolis.

Em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporaense e dos inúmeros feitos pela sua administração na frente da Delegacia civil, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Rangel Araújo Pimenta, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Rangel Araújo Pimenta
Vereador